



Ata da Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho do empreendimento “Implantação de Central de Triagem, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, realizada no dia 9 de dezembro de 2004, na cidade de Piracicaba.

Realizou-se, no dia 9 de dezembro de 2004, às 17h00, no Auditório Ary Teles de Oliveira, no Centro Cívico (Prédio da Prefeitura Municipal), na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Chácara Nazareth, Piracicaba-SP, a Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho do empreendimento “Implantação de Central de Triagem, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos que haviam comparecido: às autoridades do Poder Executivo, do Poder Legislativo, representantes de órgãos públicos, de entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho do empreendimento “Implantação de Central de Triagem, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos”, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Eng^o Pedro Stech, e o representante do Consema, eleito entre os presentes, conselheiro Carlos Bocuhy. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre um projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Em seguida, após o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Eng^o Pedro Stech, informar em que fase do processo de licenciamento ambiental o projeto se encontrava e de tecer comentários a respeito da importância da participação da comunidade nas audiências públicas, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe técnica que elaborou o Plano de Trabalho. Valdemar Correr, representante da Prefeitura Municipal de Piracicaba, informou que o processo de implantação do aterro iniciou-se em 2001 com a elaboração dos primeiros estudos por um consórcio firmado entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e a USP/São Carlos-FEPAI, estudos estes que priorizaram a alternativa locacional baseada em zoneamento ambiental realizado recentemente no Município e deram origem ao Plano de Trabalho, que era objeto desta audiência. O representante da equipe técnica consultora, Wellington Cyro de Almeida Leite, vinculado à FEPAI, informou que o Município de Piracicaba dispunha seu lixo doméstico no Aterro do Pau Queimado, que se encontrava em atividade desde 1976, mas que esse empreendimento sofrera, na década de 90, intervenção por parte da Procuradoria do Meio Ambiente, sob a alegação de que funcionava de forma inadequada, aos modos de um lixão, ou seja, sem os cuidados adequados necessários a um aterro, e que a solução para esse problema surgira com a construção de um novo aterro vizinho ao de Pau Queimado, cuja vida útil estava-se esgotando e cuja área, após desativação, seria recuperada e reintegrada ao meio ambiente de forma monitorada; que a extensão da área do novo aterro – onde se depositariam as 270 toneladas de resíduos domiciliares produzidas diariamente em Piracicaba - seria 400.000/m², sua vida



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

útil, 25 anos, e que ele ficaria distante de áreas de proteção ambiental ou de interesse arqueológico, e que o acesso a ele se localizaria no Km 129 da Rodovia SP-14; que o Plano de Trabalho propunha fosse feito diagnóstico ambiental das áreas de influências direta e indireta, de modo a contemplar o meio físico, o clima, as condições pluviométricas, a predominância e a direção dos ventos, os aspectos geomorfológico, hidrológico – com a caracterização dos aquíferos e dos principais usos da água na área do empreendimento – biótico e antrópico - sua tendência de crescimento e as principais atividades econômicas -, os prováveis impactos ambientais, os ecossistemas terrestre, aquático e de transição, as medidas de compensação e de mitigação e o monitoramento. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. Paulo Figueiredo observou serem os aterros uma preocupação constante na história da entidade ambientalista da qual fazia parte e que, ao longo de sua existência, ela vinha denunciando as irregularidades existentes no Aterro do Pau Queimado, o que levou ao surgimento de propostas de construção de novos aterros, algumas delas sequer implementadas, tendo, no entanto, sido abandonada pelos empreendedores aquela que chegou a ser licenciada, que admitiram sua inviabilidade econômica, em virtude do alto custo das exigências estabelecidas; que a população local não acolhia a idéia de que o novo aterro recebesse resíduos de outras localidades, posicionamento este garantido por legislação municipal específica, e exigia fosse implantado sistema de gestão adequado, motivo por que estranhava não ter sido discutida com a sociedade local sequer a alternativa locacional escolhida, pois entendia que, além de aspectos normativos envolvidos nessa escolha – por exemplo, tornar inviável, para determinados fins, o entorno desse empreendimento -, também deveriam ser levados em conta os contextos cultural e histórico em que ele se inseriria e debatido o sistema de gestão, triagem e tratamento a serem implementados, principalmente porque a fragilidade do local demandava cuidados e custos adicionais; que a análise da capacidade de suporte local deveria ser aprofundada nos estudos de modo que as saídas que viessem a ser apontadas possuísem embasamento técnico-científico, e que entregava à Mesa documento que contestava dados constantes do Plano de Trabalho, sob a alegação de que esses dados ou revelavam ausência de compreensão da dimensão restrita do sistema de gestão de resíduos domiciliares ou deixava escapar a pretensão ou de expansão do empreendimento ou de atendimento a uma clientela maior que a do Município; que a equipe multidisciplinar responsável pela elaboração dos estudos ambientais deveria ser mencionada no Plano de Trabalho, como determinava o Artigo 7º da Resolução Conama 01/86, o que não acontecera, e que considerava fundamental que a nova gestão do Município discutisse esse projeto com a sociedade, para que se consolidasse, desse modo, um processo participativo no licenciamento de um empreendimento tão fundamental para o Município de Piracicaba.. Kátia R. Del Monte comentou que, por fatores meramente econômicos – que era a distância dos centros de produção de resíduos -, o Plano de Trabalho descartara uma área na qual seria possível a instalação do empreendimento e optara por uma que se localizava no Bairro de Água Santa, que se caracterizava pela boa qualidade de suas águas, as quais eram utilizadas para fabricação de bebidas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Maria da Glória Silveira Mello, representante da Sociedade Amigos do Museu Prudente de Moraes-Piracicaba, comentou que, embora a legislação ambiental brasileira fosse avançada, era preciso que a sociedade exigisse maior rigor em sua aplicação, pois, apesar de o Artigo 11 da Deliberação Consema 50/92 estabelecer que fosse dada ampla publicidade às audiências públicas e aos locais onde os estudos ambientais ficavam disponíveis para consulta, descobrira que uma única pessoa consultara o Plano de Trabalho, o que era de estranhar, uma vez que a população de Piracicaba possuía consciência técnica,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

científica, social, jurídica e étnico-comunitária, o que a tornava capaz de ter expectativas com alguns projetos que beneficiariam a maioria da população e de exercer a crítica daqueles que se caracterizavam como anti-sociais, anti-econômicos ou incompletos. Índio Xavante, representante do Movimento Recicle com Arte-Piracicaba, comentou que as comunidades mais carentes tinham dificuldade em entender um Plano de Trabalho, em virtude de sua linguagem técnica, e que deveria ser elaborado um documento mais simples e, portanto, acessível àqueles que, segundo a legislação, deveriam participar do processo de licenciamento, e que a expectativa da comunidade que representava era que esse novo aterro implementasse a reciclagem dos materiais que nele forem dispostos. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Eloah Margoni declarou que não legitimaria empreendimentos contrários a seus interesses e que, embora não fosse contrária à construção de um novo aterro, em virtude da saturação do Aterro do Pau Queimado, preferia discutir outra alternativa locacional e a implementação do processo de reciclagem de resíduos, e que um aterro mal administrado poderia facilmente se transformar em um lixão. Valdemar Brunelli Filho declarou ser sua família proprietária do terreno onde foram realizados estudos para implantação do aterro industrial que chegou a ser analisado, e que, em virtude da nova legislação municipal, tornou-se inviável, e que as três áreas estudadas para implantação do aterro sanitário que ora se discutia eram as mesmas que haviam sido analisadas no passado para instalação daquele aterro industrial, motivo por que não entendia a razão pela qual aquele aterro não pôde ser licenciado e este poderia, já que existiam os mesmos riscos alegados de contaminação do lençol freático. Luiz Francisco comentou que eram tão cristalinas as águas do Bairro Água Santa, próximo do local onde seria instalado esse aterro, que eram procuradas por outros Municípios da região, e que, para preservar esse recurso de possível contaminação, a nova Administração Municipal deveria analisar outras alternativas locais. Passou-se à etapa das réplicas. Wellington Cyro de Almeida Leite, representante da equipe consultora responsável pela elaboração do Plano de Trabalho, esclareceu que os posicionamentos contrários e favoráveis ao projeto eram muito importantes, pois enriqueceriam os estudos que constituiriam o EIA/RIMA, e que, embora a escolha da alternativa locacional tivesse sido feita por outra equipe que não essa que elaborou o Plano de Trabalho, a considerava adequada e que esse projeto tratava da construção de um aterro sanitário, e não industrial, onde seriam depositados resíduos estritamente domésticos. Marcelo Montanho, representante da equipe técnica da Prefeitura do Município de Piracicaba responsável pela elaboração do zoneamento ambiental, esclareceu que a principal discussão se referia à localização do futuro empreendimento, mas que sua escolha levava em conta critérios metodológicos que determinaram, inclusive, quais estudos deveriam ser aprofundados de modo a abarcarem características do solo e de relevo e a presença de aquíferos, aglomerados urbanos ou comunidades rurais, tendo esses estudos constatado que a região oeste do Município de Piracicaba não tinha vocação para acomodar aterros sanitários, e que, embora com os avanços da engenharia, fosse possível, hoje, instalar-se um aterro em qualquer lugar, os riscos ambientais, as condições de segurança e o tamanho do empreendimento eram determinantes na escolha de um local, e que todas as alternativas apresentadas foram amplamente debatidas com a comunidade em audiências públicas, inclusive aquela que foi escolhida. Paulo Figueiredo comentou que, embora se dissesse que a escolha locacional tivesse se baseado no interesse da população, na verdade ela respeitava tão-somente critérios estritamente técnicos, e que, mesmo assim, a SMA a aceitara, mas que a sociedade piracicabana sofria as conseqüências dos problemas ambientais e, por essa razão, lutava contra todas as decisões que não incorporavam o ponto vista ambiental, e que essa sociedade exigia fossem avaliadas outras áreas, e não somente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aquelas apresentadas, e fossem feitas outras avaliações além daquela que dizia respeito tão somente à viabilidade econômica, e que defendia a participação da sociedade no desenvolvimento dos estudos, de modo que o EIA/RIMA incorporasse os anseios da sociedade local, e esta, por sua vez, compreendesse melhor alguns aspectos por ele propostos. Carlos Bocuhy, representante do Consema, depois de comentar que as audiências públicas na fase de Plano de Trabalho eram a grande oportunidade para que a população discutisse as alternativas locais, uma vez que, na fase de EIA/RIMA, essa escolha já fora definida, e que o modelo de tratamento e disposição do lixo oferecido pelos aterros sanitários era algo primitivo, uma vez que não se implementava com eles uma política de reuso e reciclagem adequada, propôs que o DAIA solicitasse ao empreendedor a revisão do mapa da área do aterro, do ponto de vista de uso e da ocupação do solo, da hidrogeologia, do estágio de fraturamento do manto e da vegetação, de modo a contemplar a riqueza dos recursos hídricos superficiais existentes na área, pois a discussão deveria levar em conta a viabilidade ambiental, e não somente a viabilidade econômica do empreendimento. Pedro Stech, representante do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, comentou que o DAIA elaboraria o termo de referência considerando o Plano de Trabalho apresentado e as sugestões oferecidas durante a audiência pública, e que após, a elaboração do EIA/RIMA, seria realizada nova audiência pública e, nessa oportunidade, além de serem fornecidas mais informações, elas o seriam de forma detalhada de modo a proporcionar um debate mais efetivo sobre a viabilidade ambiental do empreendimento. Foi entregue durante a audiência o documento “Avaliação Preliminar do Plano de Trabalho para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e do Relatório de Impacto Ambiental-Rima da Central de Triagem, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Piracicaba–SP”, de autoria da Sociedade para Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba-Sodemap e assinado por Kátia R. Del Monte, presidente dessa entidade. Depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente neste setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS-MSV-ARP